



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º 006 /2020.

ENTRADA NA MESA

Em: 11/02/2020

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que autorize a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados aos direitos dos idosos do Município, especificamente, aqueles previstos no artigo 39, § 3º, da Lei N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, que dispõe sobre a possibilidade de gratuidade do pagamento de passagem do transporte público municipal.

Nesse sentido, pede que se aprove tal proposição e reserve o plenário desta Casa Legislativa, sem, contudo, deliberar data e horário, quais serão apresentados em tem hábil e oportuno.

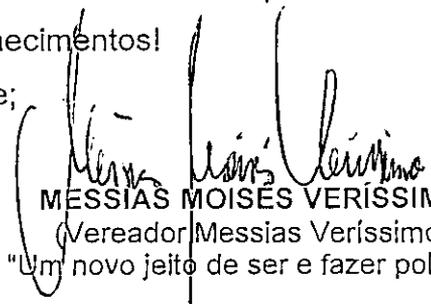
## JUSTIFICATIVA

A referida Audiência Pública é uma demanda da comunidade em geral, que reivindicou em nosso Gabinete os direitos mencionados no artigo 39, § 3º, da Lei N° 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Não obstante, cabe ressaltar a necessidade desta Casa de Leis atentar aos direitos dos idosos do município que, em boa parte, não têm uma maior relação e interação social devido às dificuldades de locomoção dentro do próprio Município.

Portanto, rogo aos demais pares que apreciem esta proposição e votem favoravelmente para que possamos iniciar um diálogo com esta parte da comunidade tão relevante e essencial para o desenvolvimento do município através dos seus conhecimentos!

Atenciosamente;

  
MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO  
(Vereador Messias Veríssimo)  
"Um novo jeito de ser e fazer política!"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 11/02/2020 15:42 - 0000000044